



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 03/07/2015

ANO: V Nº: 1105 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 047/2015	1
PORTARIA Nº 048/2015	1
LICITAÇÕES	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
ADITIVO 2 DE CONTRATO Nº 55/13.....	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL	3
ATOS DA CAMARA MUNICIPAL	4
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015.....	4
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015.....	4

aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 2 de julho de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2015

PORTARIA Nº 047/2015, 2 de julho de 2015.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSIDALVA PAVANELO**, brasileira, CPF nº 843.305.549-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da

PORTARIA Nº 048/2015

PORTARIA Nº 048/2015, 2 de maio de 2015.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 1º de julho de 2015, o servidor público municipal **JACO FERREIRA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, nomeado pelo Decreto nº 3331/2011, Nível 31, para desempenhar a função de **Chefe da Divisão de Almoxarifado** da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 03/07/2015

ANO: V Nº: 1105 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 2 de julho de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 65/2015 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 16 de julho de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de mobiliários (mesa, cadeira p/ reunião, cadeira alimentação bebê, poltrona individual, armário, mesa c/ cadeiras p/ crianças, colchonetes e outros) para mobiliar o prédio novo para o CEMEI Santa Clara. Termo de Compromisso PAC200185/2011 - Processo nº 23400.000620/2011-01 - Recursos FNDE, referente à Obra (19807) Proinfância PAC II, Creche Tipo "B", de ID nº 4670, conforme estabelecido no Edital.**

Valor estimado R\$ 35.649,68

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 02 de julho de 2015.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

ADITIVO 2 DE CONTRATO Nº 55/13

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 55/2013 – Aditivo nº 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: CLIVATI CLINICA MÉDICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de Neurologista Pediátrica.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/07/2015 a 08/07/2016. Bem como manter o acréscimo de 2 (duas) consulta mês, passando de 10 (dez) consultas para 12 (doze) consultas mês.

VIGÊNCIA: 08/07/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 22/06/2015

VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais)

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e MARTA REGINA CLIVATI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 57/2015**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de transporte com van ou ônibus para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
P. MESQUITA & MESQUITA LTDA - ME	05.928.135/0001-35	33.000,00
L. J. SALVINSKI & CIA LTDA - ME	04.286.278/0001-28	12.230,00
GUERING TUR LTDA	02.600.957/0001-02	21.999,76

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 21.999,76 PAÇO MUNICIPAL, aos 03/07/2015

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 03/07/2015

ANO: V N°: 1105 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 59/2015**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, ônibus, carregadeiras, patrolas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
RECAPADORA BIAZUS LTDA EPP	76.207.265/0001-27	23.290,00
DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA	79.705.406/0001-20	41.300,00
FM PNEUS LTDA.	81.374.845/0001-49	50.746,00
PEABIRU COMÉRCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	14.923.524/0001-69	33.010,00
M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	02.966.816/0003-61	5.170,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 153.516,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 03/07/2015

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 60/2015**, que tem por objeto (contratação de empresa para execução de serviço técnico através de profissional com formação de Engenheiro Agrônomo para desenvolvimento de estudo e projeto para reestruturação de arborização, ajardinamento e paisagismo da área urbana e elaboração de relatório técnico de áreas urbanas e rurais em processo de degradação ambiental e demais necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pelo período de nove meses), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
ACRF TREINAMENTOS LTDA - ME	01.635.160/0001-70	23.310,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 03/07/2015

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 49/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: FLÁVIO ROBERTO MEOTTI 00974348929 - MEI

OBJETO: contratação de empresa ou agência promotora com profissional para realização de atividades de Informática, para desenvolvimento de programas voltados à integração do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, de grupos de crianças, adolescentes e idosos executado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

TERMO DE RESCISÃO: Promove a rescisão do contrato por solicitação escrita da empresa contratada, que deixa de cumprir a execução dos serviços pelo período de 04 de julho de 2015 a 03 de Agosto de 2015, com a justificativa de impossibilidade de execução dos serviços em decorrência da Convocação através do Edital nº 11/2015 de 16 de junho de 2015, em fase ao concurso público conforme edital nº 15/2012 de 16 de março de 2012, deste Município de Céu Azul.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescisão Contratual Amigável, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DO TERMO: 03/07/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e FLÁVIO ROBERTO MEOTTI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 03/07/2015

ANO: V Nº: 1105 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA CAMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2015, de 3 de julho de 2015.

Rejeita Veto à Meta 19 – Item 19.1 na Lei Municipal n.º 1583/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação, Autógrafo de Projeto de Lei n.º 047/2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da mesma, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica **REJEITADO** o Veto expedido pelo Poder Executivo Municipal de Céu Azul-Pr, através do ofício n.º 100/2015/GAB, que encaminhou Veto à Meta 19 – Item 19.1 na Lei Municipal n.º 1583/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação, Autógrafo de Projeto de Lei n.º 047/2015 encaminhado pela Câmara Municipal de Céu Azul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Céu Azul, 3 de julho de 2015.

Mario Mittmann

Sírio Fernando de Carli

Presidente

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2015, 3 de julho de 2015.

Mantém Veto à Meta 20 – Item 20.7 na Lei Municipal n.º 1583/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação, Autógrafo de Projeto de Lei n.º 047/2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da mesma, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica **MANTIDO** o Veto expedido pelo Poder Executivo Municipal de Céu Azul-Pr, através do ofício n.º 100/2015/GAB, que encaminhou Veto à Meta 20 – Item 20.7 na Lei Municipal n.º 1583/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação, Autógrafo de Projeto de Lei n.º 047/2015 encaminhado pela Câmara Municipal de Céu Azul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Céu Azul-Pr, 3 de julho de 2015.

Mario Mittmann

Presidente

Sírio Fernando de Carli

1º Secretário

